



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 19/2026 - PROPPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de julho de 2026.

EDITAL PROPPI Nº 11/2026 - DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIBITI/IFRS /CNPq – PROBITI/PROBITI-Af/IFRS/Fapergs

RETIFICAÇÃO Nº 01

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172/2024, torna público a **Retificação 01 ao Edital Proppi de Bolsas de Iniciação Tecnológica PIBITI/IFRS/CNPq e PROBITI /PROBITI-Af/IFRS/Fapergs.**

ONDE SE LÊ:

9.1. Considerando-se a classificação final dos projetos, distribuir-se-ão as bolsas de forma que cada um dos projetos aprovados receba 01 (uma) bolsa PROBITI/Fapergs ou 01 (uma) bolsa PROBITI-Af/Fapergs, e 01 (uma) bolsa PIBITI/CNPq, conforme solicitação e disponibilidade.

9.1.1. Caso sobrem cotas de bolsa PROBITI/Fapergs ou PROBITI-Af/Fapergs, estas serão distribuídas para as demais propostas que solicitaram PROBITI/Fapergs ou PROBITI-Af /Fapergs, observando a classificação geral dos projetos e a anuência do proponente.

9.1.2. O coordenador do projeto que não indicar o(s) bolsista(s) no tempo previsto no cronograma terá sua proposta desclassificada.

LEIA-SE:

9.1. Considerando-se a classificação final dos projetos, distribuir-se-ão as bolsas de forma que cada um dos projetos aprovados receba 01 (uma) bolsa PROBITI/Fapergs ou 01 (uma) bolsa PROBITI-Af/Fapergs, e 01 (uma) bolsa PIBITI/CNPq, conforme solicitação e disponibilidade.

9.1.1. Caso sobrem cotas de bolsa PROBITI/Fapergs ou PROBITI-Af/Fapergs, estas serão distribuídas para as demais propostas que solicitaram PROBITI/Fapergs ou PROBITI-Af /Fapergs, observando a classificação geral dos projetos e a anuência do proponente.

9.1.2. **Caso sobrem cotas de bolsa PROBITI/Fapergs ou PROBITI-Af/Fapergs, estas serão distribuídas para as demais propostas que solicitaram PIBITI/CNPq, observando a classificação geral dos projetos e a anuência do proponente.**

9.1.3. O coordenador do projeto que não indicar o(s) bolsista(s) no tempo previsto no cronograma terá sua proposta desclassificada.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 16:19)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPPi (11.01.01.05)

Matricula: ###702#0

Processo Associado: 23419.001719/2026-07

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **65887618a4**